

a) Constantino Marcolino de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 17 de Setembro de 1952.  
Publicado no jornal "A Época", na edição de 21 de Setembro de 1952.

a) Nestor de Barros  
Secretario

Decreto n.º 618

Dispondo sobre a observação da execução do orçamento do Município de Pompéia, para 1953, e descrevendo a despesa constantes de suas tabelas.

Pompéia, 21 de Novembro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza  
Prefeito Municipal.

Decreto n.º 619

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º As verbas modificadas sob nos. 321/8-82-1 e 321/8-82-3, constantes das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passam a ter a seguinte redação:-

321/8-82-1. - Pessoal Variável

1 - Hom. Carpinteiro - Cr\$ 19.200,00

11 - Hom. Chofer para o caminhão - Cr\$ 13.200,00